



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

## **TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

### **1. OBJETO**

O objeto do presente instrumento visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção predial, das áreas internas e externas, limpeza de vidros nas instalações dos diversos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com a disponibilização, pela CONTRATADA, de mão de obra especializada para execução dos serviços, e o fornecimento de saneantes domissanitários, insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades, a fim de atender as necessidades desta Secretaria licitante, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto neste Termo de Referência e demais Anexos.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação dos serviços de limpeza e conservação, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos é a forma que garante a Secretaria Municipal de Saúde a utilização de materiais de boa qualidade com o menor custo financeiro possível, sem necessidade de logística interna para manutenção de grandes estoques e aquisições.

Com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, esta contratação tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que os servidores e usuários encontrem um ambiente adequadamente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

A Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu conta atualmente com duas empresas prestadoras de serviços de limpeza e desinfecção predial, as quais participaram do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico 09/2019. Entretanto, a empresa vencedora do Lote 01, manifestou em 28 de abril de 2020, através da Carta GCT 2020/0772 KSS, que manteria o Contrato até 31 de agosto 2020, por isso a necessidade de um novo processo de licitação, atendendo os serviços realizados por esta empresa.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

## ESTADO DO PARANÁ

Outro fator relevante foi que a Fundação Municipal de Saúde firmou o Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu para realizar a gestão administrativa, técnica e financeira, e das atividades Operacionais das Unidades de Pronto Atendimento Municipais (UPAs Dr. Walter Cavalcante Barbosa e João Samek) através do Contrato de Gestão 47/2020, no qual contempla também os serviços de limpeza.

Ademais, cabe destacar que a Secretaria Municipal de Saúde, conta com uma extensa rede de atendimento do SUS (Sistema Único de Saúde), onde são prestados diversos serviços à população nos vários níveis de atenção à saúde. Considerando as especificidades dos serviços e o alto fluxo de pessoas gerando demanda de limpeza e desinfecção constantes, a contratação se faz necessária a fim de proporcionar ao público interno e externo condições sanitárias seguras.

Cabe destacar que atualmente o município não conta com equipe própria e exclusiva para as atividades de limpeza e conservação, tendo em vista que os cargos atinentes a estas atividades foram extintos do quadro funcional.

De mesmo modo, o Decreto Federal nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, estabelece as normas que poderão ser adotadas em atenção aos princípios da economicidade e eficiência. Ademais, a Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 2/2008 estabelece que as atividades de conservação e limpeza devem ser, preferencialmente, objeto de execução indireta

Além disso, os serviços objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de contratação com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Por fim, objetiva-se com o processo licitatório a consequente contratação de uma empresa especializada na prestação do objeto, para a adequada preservação das instalações de saúde do município, a preservação do patrimônio público e o aumento da qualidade nos serviços de saúde do município.

### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

Prestar serviços de limpeza e desinfecção predial nas instalações dos diversos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e nas áreas administrativas internas e externas na qual contempla a limpeza de vidros, atendendo às necessidades de limpeza, conservação das instalações, com fornecimento de todos os insumos, materiais e



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

---

ESTADO DO PARANÁ

equipamentos necessários para o desempenho das atividades e quantitativo de funcionários estabelecidos neste Termo de Referência.

Os serviços serão realizados na sua maioria em estabelecimentos de saúde. Para o bom desempenho das atividades é necessário que a CONTRATADA estabeleça um cronograma detalhado das *ATIVIDADES E ROTINAS DE LIMPEZA PARA OS SERVIÇOS*, de acordo com o descrito no Anexo I deste Termo de Referência, e disponibilizado nos primeiros 15 dias de contrato para os fiscais de contrato e para os colaboradores da empresa, bem como deixar fixado em local de fácil visualização.

Em razão da especificidade e detalhamento dos serviços de limpeza, foram estruturados os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I – Detalhamento da Especificação do Objeto;
- b) ANEXO II – Quantitativo de Materiais e Equipamentos a serem disponibilizados;

Em relação ao detalhamento dos serviços está descrito no Anexo I deste Termo de Referência os serviços constantes no objeto serão contratados conforme a descrição nos itens subsequentes e os *detalhamentos contidos* nos anexos I, II e III.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## 3.1. Locais da Secretaria Municipal de Saúde Para Prestação dos Serviços

LOCAIS	ENDEREÇO
SAMU – base operacional	Rua Edgard Schimmelpfeng, 2800 – Parque Pres. 1, Foz do Iguaçu – PR, 85863-220
SAMU Regulação e Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Av. Brasil, nº 1613 - Centro
Centro de Especialidades Médicas Av. Brasil	Avenida Brasil ,1777- Centro
Unidade 24 h Padre Ítalo Paternoster	Avenida Javier Koelbl, esquina com a Rua Paulino Ferreira
Centro de Especializado de Odontologia e Diretoria de Residência Médica	Avenida Paraná 1525, Polo Centro
CAPS Infantil	Rua Dois Vizinhos, nº 35 Jardim Ipê
CAPS Flávio Dantas	Rua Lamartine Babo, 780 - Parque Monjolo
CAPS AD Solidariedade *	Rua Vereador Moacir Pereira
CAPS III **	Av Portugal S/N – Polo Centro
Centro de Controle de Zoonoses CCZ	Av. Maceió, 1511 – Jardim Ipê III, Foz do Iguaçu – PR, 85869-675
Vigilância Sanitária / Epidemiológica	R. Vereador Moacir Pereira, 900 - Vila Yolanda
Programa DST/AIDS e Ambulatório de Saúde Mental	Avenida Juscelino Kubitschek, 2826, centr
Centro de Reabilitação CER IV	Av. Andradina, 320 – Jardim Ipê, Foz do Iguaçu – PR,
Centro de Referência Tb e Hansen	Rua Antônio Raposo, 790, Centro
Almoxarifado de Insumos	Avenida JK Complexo Bordin
Almoxarifado de Medicamentos	Avenida JK complexo Bordin
Divisão Manutenção e Patrimônio/DIGS	Avenida JK complexo Bordin



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 3.2 Área construída

LOCAL	ÁREA CONSTRUÍDA	BANHEIROS	DEMAIS ÁREAS	PÉ-DIREITO	VIDRAÇAS	ÁREA EXTERNA
SAMU – base operacional	640 m <sup>2</sup>	38,27 m <sup>2</sup>	601,73 m <sup>2</sup>	4,00 m	32 m <sup>2</sup>	900,00 m <sup>2</sup>
SAMU Regulação e Sede da Secretaria Municipal de Saúde	1.200m <sup>2</sup>	58,75m <sup>2</sup>	1.141,25	2,60m	150 m <sup>2</sup>	50,00m <sup>2</sup>
Centro de Especialidades Av. Brasil	1136,87 m <sup>2</sup>	72,91 m <sup>2</sup>	1063,96 m <sup>2</sup>	3,50 m <sup>2</sup>	370,62 m <sup>2</sup>	393,51 m <sup>2</sup>
Unidade 24 h Padre Ítalo Paternoster	496,45	56,70				478,79
Centro de Especializado de Odontologia e Diretoria de Residência Médica	590,99	10,68				
CAPS Infantil	381 m <sup>2</sup>	46 m <sup>2</sup>	335 m <sup>2</sup>	N/A	41 m <sup>2</sup>	3.344 m <sup>2</sup>
CAPS Flávio Dantas	608,40 m <sup>2</sup>	60,46 m <sup>2</sup>	547,94			1706,81 m <sup>2</sup>
CAPS AD Solidariedade *	372 m <sup>2</sup>	45 m <sup>2</sup>	327 m <sup>2</sup>	N/A	88 m <sup>2</sup>	974 m <sup>2</sup>



## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

CAPS III AD Solidariedade*	670,29	91,82				1376,92
Centro de Controle de Zoonoses CCZ**	1133 m <sup>2</sup>	52,5 m <sup>2</sup>	1080,5 m <sup>2</sup>	3,00 m <sup>2</sup>	193,58	650,00 m <sup>2</sup>
Vigilância Sanitária / Epidemiológica	900m <sup>2</sup>	39,27 m <sup>2</sup>	860,73	3 m	92m <sup>2</sup>	900m <sup>2</sup>
Programa DST/AIDS e Ambulatório de Saúde Mental	1.763,35 m <sup>2</sup>					
CER IV	2.099,33 m <sup>2</sup>	38,27 m <sup>2</sup>	463,78 m <sup>2</sup>	2,55 m	179,79 m <sup>2</sup>	4.780,67 m <sup>2</sup>
Centro de Referência Tb e Hansen	139,86m <sup>2</sup>	6,50m <sup>2</sup>	133,36	N/A	12 m <sup>2</sup>	770,14 m <sup>2</sup>
Almoxarifado de Insumos	1444,01 m <sup>2</sup>	5,00 m <sup>2</sup>	1439,01 m <sup>2</sup>	6 m	19,14 m <sup>2</sup>	N/A
Almoxarifado de Medicamentos	2009,11 m <sup>2</sup>	27,25 m <sup>2</sup>	1981,86 m <sup>2</sup>	6 m	6,8 m <sup>2</sup>	N/A
Divisão Manutenção e Patrimônio/DIGS	1444,01 m <sup>2</sup>	5,00 m <sup>2</sup>	1439,01 m <sup>2</sup>	6 m	19,14 m <sup>2</sup>	N/A

\*Em relação ao CAPS AD Solidariedade, está em processo de construção um novo local, que na medida de finalização da obra, será transferido para o novo local, designado como CAPS III AD Solidariedade com funcionamento 24 horas.

\*\* No Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) no Bloco 5, possui uma estrutura que inclui sala de procedimentos e as baias do canil/gatil.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 3.3 Locais de trabalho e carga horária dos funcionários

POSTOS DE TRABALHO	LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO				
		30 horas	40 horas	12x36 (7 às 19h)	12x36 (10 as 22h)	12x36 (19h as 7h)
<b>SERVENTES</b>	SAMU – base operacional			2		
	SAMU Regulação e Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA)		3	2		
	Centro de Especialidades Av. Brasil		7			
	Unidade 24 h Padre Italo Paternoster			4	2	2
	Centro de Especializado de Odontologia (CEO) e Diretoria de Residência Médica (DIRM)	1	1			
	CAPS Infantil		2			
	CAPS Flávio Dantas		2			
	CAPS AD Solidariedade *		2			
	CAPS III *			4	2	2
	Centro de Controle de Zoonoses CCZ**		4			
	Vigilância Sanitária / Epidemiológica		2			
	Programa DST/AIDS e Ambulatório de Saúde Mental		3			
	CER IV		5			
	Centro de Referência Tb e Hansen	1				
	Almoxarifado de Insumos		1			
	Almoxarifado de Medicamentos		1			
Divisão Manutenção e Patrimônio/DIGS		1				
Limpador de vidros, CBO 5143-05			2			
Encarregado			1			
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

\* Unidade em processo de implantação



## QUADRO RESUMO – POSTOS DE TRABALHO

POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO				
	30 horas	40 horas	12x36 (7 às 19h)	12x36 (10 às 22h)	12x36 (19h às 7h)
<b>SERVENTES</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>LIMPADOR DE VIDROS</b>		<b>02</b>			
<b>ENCARREGADO</b>		<b>01</b>			

Observação: Para efeitos de dimensionamento dos postos de trabalho será considerado o horário de funcionamento do serviço, devendo a empresa contratada adequar o horário de trabalho dos profissionais sob sua responsabilidade ao horário de funcionamento dos serviços. Como também terão horários diferenciados de entrada e saída, com a finalidade de adequar as escalas de trabalho conforme as necessidades de serviços.

### 3.4 - Especificidades

3.4.1 – Em relação ao Centro de Controle de Zoonoses em um dos blocos há o funcionamento de um canil, gatil e uma sala de procedimentos (exames, cirurgias e outros) em cães e gatos, necessário limpeza diária;

3.4.2- Em relação ao Rede de Atenção Psicossocial, informamos que no momento está em funcionamento o CAPS AD Solidariedade, que demandam de dois postos de trabalho de 40 horas, no entanto, está em construção o CAPS AD III cujo o funcionamento será de 24 horas, onde será necessário 08 posto de 12X36 horas , conforme tabela no item 3,3. Após a conclusão da referida obra, as atividades do CAPS AD Solidariedade, serão incorporadas ao CAPS AD III, ou seja, os dois postos de trabalho de 40 horas, não serão mais necessários.

3.4.3 - Em relação ao cronograma detalhado das as ATIVIDADES E ROTINAS DE LIMPEZA PARA O SERVIÇOS a empresa deverá elaborar de acordo com descrito no Anexo I deste Termo de Referência, e disponibilizado nos primeiros 15 dias de contrato para





# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

## ESTADO DO PARANÁ

os fiscais do contrato e para o colaboradores da empresa. Como também deverão ser planilhadas, tipo check list, e semanalmente deverão certificadas pelo responsável do setor.

3.4.4. Em relação às capacitações/treinamentos, a empresa deverá promover para os colaboradores, ao ingressar no serviço, no mínimo duas atualizações anuais.

3.4.5. Em relação à limpeza de vidros, deverá ser respeitada a frequência mínima estabelecida no Anexo I, cabe destacar que o maior número de vidros para limpeza está em uma altura superior a 1,5 metros. Para tanto é necessário que a empresa disponibilize uma estrutura adequada para realização dessa atividade, como também, estabelecer um cronograma de limpeza para todos os serviços, pois os colaboradores que atuarão nessa atividade atuarão em todos os estabelecimentos do contrato;

### **3.4.6 – Equipamentos e Materiais**

- Para melhor execução dos serviços, recomenda-se que a CONTRATADA mantenha nas dependências do CONTRATANTE, todos os materiais, produtos, ferramentas e equipamentos constantes dos Anexos II, como obrigatório;
- Os materiais de consumo duráveis constantes do Anexo II deste Termo de Referência deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA;
- Em relação à quantidade dos insumos poderá haver readequação da quantidade após avaliação dos Fiscais de Contrato, podendo sofrer redimensionamento, que realizado através de apostilamento do Contrato.

### **3.4.7. - Coleta Seletiva**

- A CONTRATADA deverá recolher os resíduos recicláveis descartados (embalagens e recipientes), de forma seletiva, bem como, pilhas e baterias, de acordo com o estabelecido no programa de coleta seletiva estabelecido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu;
- A CONTRATADA deverá realizar o recolhimento e a separação dos resíduos recicláveis, de acordo com a padronização estabelecida pela Resolução Conama n. 275/2001, para a correta identificação por cores, nos recipientes coletores (VERDE para vidro, VERMELHO para plástico, AMARELO para metal e AZUL para papel);



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

## ESTADO DO PARANÁ

- A CONTRATADA deverá realizar o recolhimento e a segregação dos papéis, passíveis de reciclagem, alocados nas caixas de papelão próprias, distribuídas nas diversas unidades;
- A CONTRATADA deverá alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária;
- A CONTRATADA deverá colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do CONTRATANTE.

### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços serão executados durante 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo, conforme interesse da Administração Municipal, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

4.2. A licitante vencedora poderá opor-se à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pelo contratante em até **120** dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Assumir responsabilidade integral pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

5.2. Manter o pagamento do piso da categoria, bem como adicionais de insalubridade, periculosidade e adicional noturno, conforme legislação vigente.

5.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços contratados, ficando a contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os empregados da contratada, conforme prevê o artigo 71 da Lei 8.666/93;

5.4. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com a lei n.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos);



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

---

## ESTADO DO PARANÁ

- 5.5. Apresentar à Contratante, sempre que solicitados, os documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 5.6. Responsabilizar-se pela solidez, segurança e perfeição dos serviços, obrigando-se a corrigir, na execução dos serviços, todos os defeitos que forem apontados pela fiscalização da SMSA, desfazendo aqueles que esta julgar impróprios ou mal executados;
- 5.7. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços;
- 5.8. Reparar ou indenizar, prontamente e a critério da contratante, eventuais danos, avarias ou prejuízos ocasionados por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência, erros ou irregularidades cometidas, mesmo que culposamente por seus funcionários e/ ou prepostos à contratante e a terceiros, no desempenho de suas atividades, autorizando, desde logo, o desconto em quaisquer créditos que lhe favoreça;
- 5.9. Executar os serviços em horários distribuídos de tal forma que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento das unidades de saúde;
- 5.10. Disponibilizar um gerente operacional com telefone celular, capacitado para deliberar junto à fiscalização questões técnicas referentes à execução dos serviços, o qual será encarregado de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- 5.11. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo as funções profissionais legalmente registradas em suas CTPS;
- 5.12. Treinar previamente os profissionais com apresentação de documento comprobatório do treinamento, tendo como base as rotinas de limpeza e desinfecção pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

---

## ESTADO DO PARANÁ

- 5.13. Manter a disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de vinte e quatro horas após a notificação, qualquer empregado cuja conduta seja tida como inconveniente pela Administração;
- 5.14. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 5.15. Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
- 5.16. Repor imediatamente aos profissionais que se ausentarem por motivo de falta, afastamento temporário, férias ou demissão;
- 5.17. Manter em dia e às suas expensas apólices de seguro de acidentes pessoais de trabalho e incapacidade física de todos os seus funcionários, cobrindo particularmente os casos de morte e/ou invalidez permanente, direta ou indiretamente vinculada ao objeto da contratação, apresentando-a a contratante, sempre que solicitada;
- 5.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- 5.19. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- 5.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 5.21. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso e substituir os danificados em até vinte e quatro horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- 5.22. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, em qualidade e com tecnologia adequadas, conforme quantitativos estabelecidos na especificação técnica do objeto e com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 5.23. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

---

## ESTADO DO PARANÁ

lixo, escadas, entre outros, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;

5.24. Entregar mensalmente nas unidades estabelecidas na especificação do objeto, os produtos saneantes domissanitários utilizados nos processos de limpeza e desinfecção, assim como outros insumos e materiais conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser registrado o seu recebimento por funcionário da unidade devidamente autorizado;

5.25. Atender as exigências sanitárias em relação a todos os produtos fornecidos e utilizados quanto a sua composição, rotulagem e forma de utilização, não podendo ser previamente manipulados ou terem sua embalagem violada ou, ainda, apresentarem-se sem o lacre de segurança. Todo o processo de manuseio somente deverá ocorrer no local e momento do uso;

5.26. Informar imediatamente à fiscalização, verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços;

5.27. Atender às solicitações da fiscalização de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados;

5.28. Não subcontratar ou sublocar os serviços ajustados, no seu todo ou em parte, sem prévia autorização da contratante e cumprir fielmente as cláusulas oriundas do contrato a ser firmado;

5.29. Dispor de um preposto da empresa no município de Foz do Iguaçu;

5.30. Dispor de endereço, escritório, no município de Foz do Iguaçu, obrigatoriedade de funcionamento em 30 dias da assinatura do Contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;

6.2. Verificar se os serviços estão sendo realizados de acordo com as especificações do contrato não permitindo qualquer alteração do objeto do contrato;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

---

## ESTADO DO PARANÁ

- 6.3. Fazer inspeções periódicas nos serviços executados ou em execução, objetivando constatar o cumprimento das rotinas estabelecidas e se eventuais solicitações de providências junto à contratada estão sendo atendidas;
- 6.4. Determinar, a seu exclusivo critério, a substituição imediata do funcionário da / contratada que não inspire confiança, que não esteja executando os serviços satisfatoriamente, que embarace ou dificulte a ação fiscalizadora ou cuja permanência for julgada inconveniente;
- 6.5. Disponibilizar instalações adequadas para a guarda de todos os produtos, insumos, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios destinados à execução dos serviços de limpeza e desinfecção em cada unidade pública de saúde municipal, bem como área apropriada para a realização dos serviços de apoio (lavanderia, tanque, etc.);
- 6.6. Formalizar, por escrito, todas as ordens de serviço ou comunicações com a contratada;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 7. ESTIMATIVA DE CUSTO

### 7.1. Postos de Trabalho

A estimativa de custos por postos de trabalho considera todos os custos relativos à mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e utensílios estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

LOCAL	POSTO DE TRABALHO	QTDE	INSALUBRIDA DE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
SAMU – base operacional	12X36 diurno	2	20%	4.546,59	R\$ 9.093,18	R\$ 109.118,16
SAMU Regulação e Sede da Secretaria Municipal de Saúde	12X36 diurno	2	N/C	4.106,20	R\$ 8.212,40	R\$ 98.548,80
	40h semanais Diurno	3	N/C	3.787,58	R\$ 11.362,74	R\$ 136.352,88
Centro de Especialidades Av, Brasil	40h semanais Diurno	7	20%	4.203,30	R\$ 29.423,10	R\$ 353.077,20
Unidade 24 h Padre Ítalo Paternoster	12X36 – 07 as 19h	4	20%	4.546,59	R\$ 18.186,36	R\$ 218.236,32
	12X36 – 10 as 22h	2	20%	4.546,59	R\$ 9.093,18	R\$ 109.118,16
	12X36- 19 as 07h	2	20%	5.068,53	R\$ 10.137,06	R\$ 121.644,72
Centro de Especializado de Odontologia e Diretoria de Residência Médica	30h semanais Diurno	1	20%	3.233,58	R\$ 3.233,58	R\$ 38.802,96
	40h semanais Diurno	1	20%	4.203,30	R\$ 4.203,30	R\$ 50.439,60
CAPS Infantil	40h semanais Diurno	2	20%	4.203,30	R\$ 8.406,60	R\$ 100.879,20



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

CAPS Flávio Dantas	40h semanais Diurno	2	20%	4.203,30	R\$ 8.406,60	R\$ 100.879,20
CAPS AD Solidariedade *	40h semanais Diurno	2	20%	4.203,30	R\$ 8.406,60	R\$ 100.879,20
CAPS III **	12X36 – 07 as 19h	4	20%	4.546,59	R\$ 18.186,36	R\$ 218.236,32
	12X36 – 10 as 22h	2	20%	4.546,59	R\$ 9.093,18	R\$ 109.118,16
	12X36- 19 as 07h	2	20%	5.068,53	R\$ 10.137,06	R\$ 121.644,72
Centro de Controle de Zoonoses CCZ	40h semanais Diurno	3	N/C	3.787,58	R\$ 11.362,74	R\$ 136.352,88
	40h semanais Diurno	1	20%	4.203,30	R\$ 4.203,30	R\$ 50.439,60
Vigilância Sanitária / Epidemiológica	40h semanais Diurno	2	N/C	3.787,58	R\$ 7.575,16	R\$ 90.901,92
Programa DST/AIDS e Ambulatório de Saúde Mental	40h semanais Diurno	3	20%	4.203,30	R\$ 12.609,90	R\$ 151.318,80
CER IV	40h semanais Diurno	5	20%	4.203,30	R\$ 21.016,50	R\$ 252.198,00
Centro de Referência Tb e Hansen	30h semanais Diurno	1	20%	3.233,58	R\$ 3.233,58	R\$ 38.802,96
Almoxarifado de Insumos	40h semanais Diurno	1	N/C	3.787,58	R\$ 3.787,58	R\$ 45.450,96
Almoxarifado de Medicamentos	40h semanais Diurno	1	N/C	3.787,58	R\$ 3.787,58	R\$ 45.450,96
Divisão Manutenção e	40h semanais	1	N/C	3.787,58	R\$ 3.787,58	R\$ 45.450,96





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

Patrimônio/DIGS	Diurno					
Limpador de vidros	40h semanais Diurno	<b>2</b>	<b>N/C</b>	<b>3.841,54</b>	<b>R\$ 7.683,08</b>	<b>R\$ 92.196,96</b>
Encarregado	40h semanais Diurno/ Noturno	<b>1</b>	<b>N/C</b>	<b>4.456,16</b>	<b>R\$ 4.456,16</b>	<b>R\$ 53.473,92</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 249.084,46</b>	<b>R\$ 2.989.013,52</b>

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01.10.302.0560.2089.339039	Atenção Especializada	<b>Fonte:1000,1496</b>
10.01.10.301.0550.2092.339039	Atenção Básica	<b>Fonte:1000 e 1495</b>
10.01.10.305.0590.2097.339039	Vigilância em Saúde	<b>Fonte:1370,1497</b>
10.01.10.122.0100.2090.339039	Gestão em saúde	<b>Fonte: 1000</b>



## 9. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que, de qualquer forma, restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo, para isso:

9.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição, de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

9.2. Examinar as CTPS dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional; e

9.3. Solicitar à contratada a substituição de qualquer saneante domissanitário ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou, ainda, que não atendam às necessidades da Administração.

## 10. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	Secretário	Giuliano Inzis	2211901
FISCAIS DE CONTRATO	SAMU – base operacional	Marta Manfrinato de Lima	1780301
	SAMU Regulação e Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula Faune Campelo de Almeida Santos	1785001
	Centro de Especialidades Av. Brasil	Angela Bahls Parteka	1804601
	Unidade 24 h Padre Ítalo Paternoster	Rogério Nunes Alves	1847101
	Centro de Especializado de Odontologia e Diretoria de Residência Médica	Giovani Bruscajin	1332201
	CAPS Infantil	Antonio Batista Santana Junior	1792002



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

<b>FISCAIS DE CONTRATO</b>	CAPS Flávio Dantas	Claudia Santos Schwingel	1861101
	CAPS AD Solidarietà *	Lori Maria Schwengber	1487401
	CAPS III **	Lori Maria Schwengber	1487401
	Centro de Controle de Zoonoses CCZ	Tiaraju Almeida de Moraes	864801
	Vigilância Sanitária / Epidemiológica	Jose Eduardo Dos Santos	1708201
	Programa DST/AIDS e Ambulatório de Saúde Mental	Debora Cristiane dos santos	1839201
	CER IV	Sheila Rodrigues Paião	2108901
	Centro de Referência Tb e Hansen	Enf. Eduardo Putton	1833501
	Almoxarifado de Insumos	Neidiane Beatris Borges	1779001
	Almoxarifado de Medicamentos	Laiz Mangini Cicchelero	1808102
	Divisão Manutenção e Patrimônio/DIGS	Vitor Cleber de Moraes Vieira	1324401

### 11. CONDIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Deverá à licitante vencedora, apresentar à Administração, Garantia de Execução do Contrato, no valor de 5% do valor global contratado, em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato. A garantia de execução supra referida, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE e pela perfeita execução do objeto deste contrato;

11.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia previstas nos incisos I, II e III do § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93;

11.3. Ao término do contrato a garantia será liberada, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 56 da Lei 8.666/93.

Rose Meri da Rosa

**Diretoria de Gestão em Saúde**

Giuliano Inzis

**Secretário Municipal da Saúde**



## **ANEXO I – DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

### **1. DISPOSIÇÕES SOBRE LIMPEZA E DESINFECÇÃO**

#### **1.1. TIPOS DE LIMPEZA PRECONIZADOS**

1.1.1. Limpeza concorrente ou diária: é o processo de limpeza diária, com a finalidade de remover as sujidades e repor o material de higiene;

1.1.2. Limpeza terminal: é o processo de limpeza e/ou desinfecção de toda a área médico-hospitalar, incluindo todas as superfícies, mobiliários e equipamentos, com a finalidade de remover as sujidades e diminuir a contaminação ambiental das unidades de saúde;

#### **1.2. MÉTODOS DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES**

1.2.1. Limpeza Úmida: Consiste na utilização de água como elemento principal da remoção das sujidades, podendo ser por processo manual ou mecânico;

1.2.2. Limpeza Molhada: Consiste na utilização de água abundante como elemento principal da remoção das sujidades, podendo ser manual ou mecânica, destinada principalmente para limpeza terminal;

1.2.3. Limpeza Seca: Consiste na retirada de pó ou poeira sem a utilização de água. A limpeza é feita com vassouras e recomenda-se seu uso somente em áreas externas;

#### **1.3. DESINFECÇÃO**

1.3.1. A desinfecção é o processo aplicado a superfícies inertes que elimina microrganismos na forma vegetativa, não garantido a eliminação total dos esporos bacterianos. Pode ser realizada por meio de processos químicos ou físicos;

1.3.2. Na prestação dos serviços objeto deste contrato deverão ser utilizados somente produtos que possuam garantia de qualidade, bem como que atendam aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação. Deverão ser disponibilizados germicidas que possuam Certificado de Registro no Ministério da Saúde, contendo as características básicas do produto aprovado e laudos específicos;



## **1.4. PRODUTOS UTILIZADOS**

1.4.1. Germicidas: são agentes químicos que inibem ou destroem os micro-organismos podendo ou não destruir esporos. São classificados em esterilizantes, desinfetantes e antissépticos;

1.4.2. Na seleção dos germicidas há de se considerar a necessidade de seu uso e a avaliação dos produtos disponíveis no mercado (formulação, ação sobre patógenos, efeitos de alcalinidade ou acidez; incompatibilidade, efeito corrosivo, efeitos tóxicos, susceptibilidade à inativações por matérias orgânicas, efeito cumulativo e/ou residual e custos);

1.4.3. Desinfetantes: são agentes químicos capazes de destruir microrganismos na forma vegetativa, podendo destruir parcialmente os esporos, em artigos ou superfícies, sendo divididos segundo seu nível de atividade em alto, médio ou baixo;

1.4.4. Detergentes de baixo nível (sanificantes): são aqueles destituídos de ação tuberculicida, esporicida e virucida, devendo ter baixa toxicidade;

1.4.5. Detergentes: são substâncias tenso-ativas, solúveis em água e dotadas de capacidade de emulsificar gorduras e manter resíduos em suspensão. São utilizados para limpeza de artigos e superfícies e para lavagem das mãos;

1.4.6. Hipoclorito de Sódio: atua como desinfetante devido ao cloro ativo. Para a desinfecção de equipamentos e superfícies contaminados com material biológico, utiliza-se soluções de hipoclorito de sódio de 1% de cloro ativo (10.000 ppm) estável. O uso de hipoclorito de sódio não é recomendado em metais e mármore, devido à sua ação corrosiva;

1.4.7. Álcoois: o mais utilizado é o álcool etílico, por possuir maior atividade germicida, menor custo e toxicidade. Para a desinfecção de superfícies recomenda-se a concentração de 77% volume/volume, que corresponde a 70% em peso/volume.



## 2. ATIVIDADES E ROTINAS DE LIMPEZA PARA OS SERVIÇOS

### 2.1. Limpeza Interna

PERÍODO	ATIVIDADES
<b>Diário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio e equipamentos médicos;</li><li>• Limpar os equipamentos eletroeletrônicos como microcomputadores, impressoras e outros com produto específico.</li><li>• Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;</li><li>• Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, duas vezes ao dia;</li><li>• Varrer os pisos de cimento externos;</li><li>• Limpar os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas com saneantes domissanitários, duas vezes ao dia;</li><li>• Abastecer os sanitários com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, conforme necessário (de acordo com a demanda de uso pelos pacientes);</li><li>• Retirar o pó dos aparelhos telefônicos com flanela e produtos adequados, como álcool 70%;</li><li>• Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;</li><li>• Retirar o lixo comum duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 (cem) litros e o removendo para o abrigo de resíduos da unidade de saúde;</li><li>• Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 06 de 03 de novembro de 1995;</li><li>• Realizar limpeza e desinfecção de bebedouros;</li><li>• Realizar limpeza de quadros e mapas;</li><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</li></ul>
<b>Semanal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;</li><li>• Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;</li></ul>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;</li><li>• Lustrar, com produto adequado, todo o mobiliário envernizado e passar flanela nos móveis encerados;</li><li>• Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;</li><li>• Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras etc.;</li><li>• Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos e de marmorite com detergente, encerá-los e lustrá-los;</li><li>• Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;</li><li>• Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana; retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;</li><li>• Limpar todos os pisos de mármore, marmorite e cerâmica com material adequado;</li><li>• Encerar todos os pisos enceráveis com cera comum;</li><li>• Lavar peitoris de mármore de janelas e sacadas;</li><li>• Polir metais do prédio com material apropriado;</li><li>• Vasculhar tetos e paredes;</li><li>• Limpar, interna e externamente, espelhos, quadro e divisórias utilizando material apropriado;</li><li>• Limpar as cortinas com aspirador de pó e escova;</li><li>• Limpar os aparelhos telefônicos com material adequado;</li><li>• Limpar sifões das pias;</li><li>• Varrer tetos e paredes, eliminando teias de aranhas e poeira neles acumulados;</li><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal;</li><li>• Limpar o depósito de resíduos, com água e sabão;</li></ul>
<b>Quinzenal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Retirar detritos acumulados no interior dos ralos, depositando-os em locais adequados;</li><li>• Limpar as paredes, portas e demais peças pintadas a óleo e esmalte usando sabão de coco;</li><li>• Limpar paredes e rodapés, cadeiras e aparelhos de ar condicionado;</li><li>• Verificar as condições das cortinas, removendo-as e as enviando para lavagem caso necessário.</li><li>• Limpar todos os vidros (faces interna e externa), aplicando-lhes produtos ante embaçantes.</li></ul>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>Mensal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar todas as luminárias, por dentro e por fora;</li><li>• Limpar forros;</li><li>• Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;</li><li>• Remover manchas de paredes;</li><li>• Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos janelas de ferro (de malha, de enrolar, pantográfica, de correr etc);</li><li>• Limpar os filtros dos equipamentos de ar condicionado, procedendo a sua lavagem com água e sabão e secagem;</li><li>• Realizar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês e refazer aqueles que eventualmente não tenham atendido às especificações deste contrato.</li><li>• Limpar fachadas envidraçadas (face externa) em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos ante embaçantes.</li></ul>
---------------	---

## 2.2. Limpeza Externa

PERÍODO	ATIVIDADES
<b>Diário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;</li><li>• Varreras áreas pavimentadas;</li><li>• Retirar o lixo comum duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 (cem) litros e o removendo para o abrigo de resíduos da unidade de saúde;</li><li>• Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 06 de 03 de novembro de 1995;</li><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária, em especial a remoção e o ensacamento do lixo e detritos existentes nos canteiros de plantas.</li></ul>
<b>Semanal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc);</li><li>• Lavar os pisos vinílicos, cerâmicos, de marmorite e emborrachados, com detergente, encerá-los e lustrá-los;</li><li>• Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;</li><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal;2e</li></ul>
<b>Quinzenal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Retirar lixo acumulado nos jardins, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 (cem) litros e o removendo para o abrigo de resíduos da unidade de saúde;</li></ul>





# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

## ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lavar pisos, paredes com máquina de Lavadora de alta pressão.</li></ul>
<b>Mensal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem e estacionamento;</li><li>• Realizar limpeza de canteiros;</li><li>• Realizar limpeza seca de calhas e telhados, removendo sujidades como folhagens e gravetos;</li><li>• Lavar as paredes externas, pisos e marquises;</li><li>• Realizar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;</li><li>• Executar demais serviços Considerados necessários à frequência mensal</li></ul>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II – QUANTITATIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

### 1. Materiais de Limpeza

#### 1.1 – Tabela A – Descritivo dos Materiais de Limpeza

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L. Produto saneante, líquido, alvejante, desinfetante e bactericida, para uso geral, apresentando composição de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, hidróxido de sódio, cloreto de sódio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. O produto deve possuir registro/notificação junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. O fabricante do produto deve possuir cadastro/certidão válidos junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. O produto deverá ser entregue acompanhado do número CAS, do FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e de orientação expressa e detalhada com relação à dosagem adequada do produto, visando ao seu uso eficiente. Referida orientação poderá constar do rótulo do produto ou de documento específico a ser entregue à Contratante	Frasco
2	ÁLCOOL 70% LIQUIDO COMPOSIÇÃO BÁSICA: Álcool Etilico, em acordo com a NBR 5991. Frasco de 01 litro, íntegro, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico. Validade mínima: 36 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. O produto deve possuir registro/notificação junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. O fabricante do produto deve possuir cadastro/certidão válidos junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. O produto deverá ser entregue acompanhado do número CAS, do FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e de orientação expressa e detalhada com relação à dosagem adequada do produto, visando ao seu uso eficiente. Referida orientação poderá constar do rótulo do produto ou de documento específico a ser entregue à Contratante.	Frasco
3	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70%, HIDRATANTE PARA AS MÃOS, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP (BICO DOSADOR), COM CAPACIDADE DE 500G. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre	Frasco



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

	<p>o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. O fabricante do produto deve possuir registro/notificação junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. O fabricante do produto deve possuir cadastro/certidão válidos junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. O produto deverá ser entregue acompanhado do número CAS, do FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e de orientação expressa e detalhada com relação à dosagem adequada do produto, visando ao seu uso eficiente. Referida orientação poderá constar do rótulo do produto ou de documento específico a ser entregue à Contratante.</p>	
4	<p>DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, embalagem c/ 500 ml. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres, panelas. Aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável em material reciclável com bico dosador. Composição: tensoativos biodegradáveis, agente bactericida, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, pH neutro (5,0 a 8,0). Aspecto físico líquido viscoso (índice de viscosidade maior que 300 cPs). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. O produto deve possuir registro/notificação junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. O fabricante do produto deve possuir cadastro/certidão válidos junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. O produto deverá ser entregue acompanhado número CAS, do FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e de orientação expressa e detalhada com relação à dosagem adequada do produto, visando ao seu uso eficiente. Referida orientação poderá constar do rótulo do produto.</p>	Frasco
5	<p>ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composta de lã de aço carbono, em formato retangular própria para lavagem de louças e objetos de alumínio, a textura deverá ser macia e isenta de sinais de oxidação, deverão ser embaladas em sacos plásticos selados de no mínimo 60gr com 08 unidades cada, 100% ecológico, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, devendo constar na embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação, peso líquido, número de unidades.</p>	Pacote
6	<p>ESPONJA DUPLA FACE, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo (lado verde), para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano (lado amarelo), ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento 114mm, Largura 77mm, Espessura 25mm. O produto deverá vir acondicionado em embalagem coletiva com 03 (três) unidades, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações sobre o produto.</p>	Unidade



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

7	FIBRA SINTÉTICA, medindo 102 mm X 207mm (uso geral).	Unidade
8	FLANELA EM ALGODÃO para limpeza, medindo no mínimo 40 x 60 cm, cor branca. Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido na cor branca, com as bordas costuradas (bainha), medidas 40x60cm. Produto deve conter etiqueta do fabricante no qual conste a marca e especificações.	Unidade
9	LIMPADOR CONCENTRADO, GALÃO DE 5 L -Desinfetante líquido para uso geral, hidrossolúvel, componente ativo: cloreto de alquilbenzeno dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio. Embalagem de plástico resistente contendo 5 litros, com tampa e bico econômico. Que elimine germes e bactérias. Essência aromática floral ou lavanda. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. O produto deve possuir registro/notificação junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. O fabricante do produto deve possuir cadastro/certidão válidos junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. O produto deverá ser entregue acompanhado do número CAS, do FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e de orientação expressa e detalhada com relação à dosagem adequada do produto, visando ao seu uso eficiente. Referida orientação poderá constar do rótulo do produto ou de documento específico a ser entregue à Contratante.	Galão
10	LIMPA-VIDRO COM ÁLCOOL, tampa com esborrifador. Na embalagem, deverá constar o número do registro do produto no Ministério da Saúde, ou a informação de que ele é isento desse registro, nos Termos da Resolução MS -336/99. Acondicionado em frascos de 500ml.	Frasco
11	LUVAS EM LÁTEX PAR, de natural cano longo, com ou sem forro, tamanho médio e grande.	Par
12	PAPEL HIGIÊNICO, 30 M - folha dupla, de alta qualidade, medida de 10cm x 30m (tolerância de 2% para mais ou para menos), fragrância: neutra, cor: extrabranca, composição: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado. Apresentação: gofrado, em relevo, com picote, alta absorção e macio. Gramatura mínima de 30 g/m <sup>2</sup> (02 folhas). Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Não pode esfurelar durante o uso. Comprovar que o produto atende à ABNT NBR 15.464-2 E 15.134. Pacote com 4 rolos de 30m.	Rolo
13	PAPEL HIGIÊNICO, 300 M - branco, 100% celulose virgem, não reciclado, macio, folha simples, gofrado, sem picote, medidas de 300m x 10cm. Não pode esfurelar durante o uso. Gramatura de 18 a 20 g/m <sup>2</sup> . Comprovar que o produto atende à ABNT NBR 15.464-1 E 15.134. Pacote com 8 rolos de	Rolo



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

	300m.	
14	PEDRA SANITÁRIA com 35 gramas, com suporte para fixação na parede do vaso sanitário. Acondicionado em embalagem individual.	Unidade
15	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, gofrado, macio, extrabranco, alta absorção, 2 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, não reciclado, interfolhadas, medindo aproximadamente 22cm x 22cm, gramatura mínima de 18 g/m <sup>2</sup> , embalado em pacote com 1000 folhas, acondicionadas em embalagens plásticas com sistema de corte e solda. Não pode esfarelar durante o uso. Comprovar que o produto atende à ABNT NBR 15.464-7.	Pacote
16	SABÃO EM BARRA de coco Características Técnicas: - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Barra com peso mínimo de 400 gramas; - Sabão na cor branca; - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual inviolável, em sacos plásticos transparentes, contendo validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito) meses. - Marcas de referência: Atlas ou de melhor qualidade.	Unidade
17	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, aromatizado, de coloração azulada. Composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, agente anti-redepositante, branqueador óptico e corante. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 1kg. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro/notificação junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. O fabricante do produto deve possuir cadastro/certidão válidos junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. O produto deverá ser entregue acompanhado do número CAS, do FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e de orientação expressa e detalhada com relação à dosagem adequada do produto, visando ao seu uso eficiente. Referida orientação poderá constar do rótulo do produto ou de documento específico a ser entregue à Contratante, CAIXA COM 1000 G.	Caixa
18	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, aspecto perolado, antisséptico para higiene das mãos, perfume de lavanda ou erva doce, ph neutro (entre 6,0 e 8,0), acondicionado em frasco plástico resistente de 5L. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. O produto deve possuir registro junto ao Ministério da	Galão



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

	Saúde e o produto deve possuir notificação junto à ANVISA. O fabricante do produto deve possuir cadastro válido junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. O produto deverá ser entregue acompanhado número CAS, do FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). GALÃO COM 5 litros.	
19	SACO DE ALGODÃO, pano de chão, duplo, lavado e alvejado, grosso, com alta absorção, 100% algodão, branco; com etiqueta costurada no pano constando fabricante e composição. GRAMATURA 150G/M2, TRAMA FECHADA. Medidas: 100 x 70 cm fechado (costurado).	Unidade
20	SACO DE LIXO 100 LITROS, PRETO, Polietileno de alta densidade, espessura de 15 micras, Preto, 85 cm de altura, 75 cm de largura, 30 cm de profundidade - sanfonada, pacote com 100 unidades, que atenda aos critérios técnicos da NBR 14474/2018 e NBR 9191/2008.	Pacote
21	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL, Polietileno de alta densidade, espessura de 15 micras, Preto, 85 cm de altura, 75 cm de largura, 30 cm de profundidade - sanfonada, pacote com 100 unidades, que atenda aos critérios técnicos da NBR 14474/2018 e NBR 9191/2008.	Pacote
22	SACO DE LIXO 100 LITROS, BRANCO, Polietileno de alta densidade, espessura de 15 micras, Preto, 85 cm de altura, 75 cm de largura, 30 cm de profundidade - sanfonada, pacote com 100 unidades, que atenda aos critérios técnicos da NBR 14474/2018 e NBR 9191/2008.	Pacote
23	SACO DE LIXO 50 LITROS, PRETO, Polietileno de alta densidade, espessura de 15 micras, Preto, 85 cm de altura, 75 cm de largura, 30 cm de profundidade - sanfonada, pacote com 100 unidades, que atenda aos critérios técnicos da NBR 14474/2018 e NBR 9191/2008.	Pacote
24	SACO DE LIXO 50 LITROS, AZUL, Polietileno de alta densidade, espessura de 15 micras, Preto, 85 cm de altura, 75 cm de largura, 30 cm de profundidade - sanfonada, pacote com 100 unidades, que atenda aos critérios técnicos da NBR 14474/2018 e NBR 9191/2008.	Pacote
25	SACO DE LIXO 50 LITROS, BRANCO, Polietileno de alta densidade, espessura de 15 micras, Preto, 85 cm de altura, 75 cm de largura, 30 cm de profundidade - sanfonada, pacote com 100 unidades, que atenda aos critérios técnicos da NBR 14474/2018 e NBR 9191/2008.	Pacote
26	SACO DE LIXO 30 LITROS, PRETO, Polietileno de alta densidade, espessura de 15 micras, Preto, 85 cm de altura, 75 cm de largura, 30 cm de profundidade - sanfonada, pacote com 100 unidades, que atenda aos critérios técnicos da NBR 14474/2018 e NBR 9191/2008.	Pacote



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>27</b>	LUVAS RASPA DE COURO. Luva confeccionada em vaqueta na palma e dorso, reforço externo entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso. PAR	Unidade
-----------	---	---------

## 1.1- Tabela B – Quantidade de materiais de limpeza por estabelecimento, média de consumo mensal

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADES POR LOCAL																
		SAMU – base operacional	SAMU e Sede da SMSA	CENTRO DE ESPECIALIDADES	Unidade 24 h	CEO E DIRM	CAPS INFANTIL	CAPS FLAVIO DANTAS	CAPS AD SOLIDARIEDADE	CER IV	VIGILANCIA	DST E SAUDE MENTAL	CCZ	TB/HANSENIASE	ALMO INSUMOS	MEDICAMENTO	PATRIMONIO	TOTAL QUANTIDADE MENSAL
1	Água sanitária, frasco de 1l	10	10	55	60	10	5	10	5	25	5	5	50	5	2	5	2	264
2	Álcool 70% - líquido, frasco de 01l	30	8	30	10	2	6	10	2	30	4	9	25	4	2	4	2	178
3	Álcool 70% - Gel, , frasco de 01l	30	15	30	10	6	5	10	3	20	10	9	25	6	1	3	1	184
4	Detergente líquido, frasco de 500 ml	48	10	50	30	3	4	5	5	10	4	3	10	4	4	4	4	198
5	Esponja em lã de aço, pacote com 8 unidades	4	6	5	2	1	1	2	1	2	2	2	5	1	2	1	2	39
6	Esponja Dupla Face, unidade	30	6	50	30	4	2	20	4	7	10	4	20	8	2	4	2	203
7	Fibra sintética, unidade	20	8	20	10	3	2	4	2	9	8	3	4	4	2	2	2	103
8	Flanela em algodão	20	4	30	20	4	4	4	5	12	8	4	20	5	2	4	2	148
9	Limpador concentrado, galão de 5l	2	4	15	4	1	2	2	1	2	1	1	5	2	1	2	1	46
10	Limpa-vidro com álcool, em frascos de 500ml.	10	5	20	10	4	4	2	2	10	1	3	20	4	2	1	2	100
11	luvas em látex, par	10	4	30	20	2	2	2	3	10	4	4	50	4	2	1	2	150
12	Papel higiênico - 30 metros.	12	30	0	19	2	16	0	80	60	0	32	10	30	0	0	0	165
13	Papel higiênico - 300 metros.	4	0	13	2	60	4	0	0	0	96	16	0	50	0	3	6	378
14	Pedra sanitária	0	10	17	0	30	24	0	36	24	40	36	18	10	0	8	6	544
15	Papel Toalha de, pacotes com 1000 folhas	20	20	0	30	24	0	36	24	40	36	18	0	8	6	6	6	544
15	Papel Toalha de, pacotes com 1000 folhas	30	40	15	20	20	5	20	5	60	20	16	10	0	2	7	7	509
16	Sabão em barra de coco	2	5	10	10	0	4	15	5	2	0	5	20	2	3	3	3	89
17	Sabão em pó, caixa com 1000g	2	7	10	2	1	2	5	1	8	3	1	20	1	2	2	2	69



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

18	Sabonete líquido cremoso, galão com 5l	6	7	20	10	2	4	3	1	10	3	1	5	1	1	1	1	76
19	Saco de algodão, unidade	15	8	35	20	2	2	10	5	10	4	3	25	2	2	4	2	149
20	Saco plástico para lixo, 100 litros, pacote com 100 un, Preto	5	1	4	5	1	1	2	1	2	1	1	10	1	1	1	1	38
21	Saco plástico para lixo, 100 litros, pacote com 100 un, Azul	5	1	4	5	1	1	1	1	2	1	1	5	1	1	1	1	32
22	Saco plástico para lixo, 100 litros, pacote com 100 un, Branco	5	0	4	5	1	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	1	21
23	Saco plástico para lixo, 50 litros, pacote com 100 un, Preto	5	1	4	5	2	1	2	2	2	2	2	10	1	1	1	1	42
24	Saco plástico para lixo, 50 litros, pacote com 100 un, Azul	5	1	4	5	3	1	1	1	2	2	2	10	1	1	1	1	41
25	Saco plástico para lixo, 50 litros, pacote com 100 un, Branco	5	0	4	5	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	19
26	Saco plástico para lixo, 30 litros, pacote com 100 un, Preto	0	1	4	5	4	1	2	0	4	4	2	10	1	0	1	0	39
27	Luvras raspa de couro, par	1	1	2	3	0	0	0	0	1	0	0	10	1	2	1	1	23

### 1.2 – Tabela A – Descritivo dos Materiais de Limpeza de Média Duração

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	VASSOURA/ESCOVA SANITÁRIA para limpeza de vasos sanitários, com cabo e base em plástico resistente (polipropileno), com cerdas em nylon com comprimento mínimo de 12cm, formato arredondado, cabo na cor branca com comprimento de no mínimo 30cm, com suporte independente em plástico resistente.	Unidade
2	VASSOURA TIPO PIAÇAVA, com cepa e cerdas de sisal com comprimento de 50cm, reforçada com 4 fios, amarração com arame, cabo de madeira revestido com plástico que possa ser desmontado em 3 partes por sistema de rosqueamento, medindo 2m no total.	Unidade
3	VASSOURA DE GRAMA de plástico	Unidade
4	BALDE PLASTICO, Balde Plástico Grande (20L), composto de polipropileno, com alça galvanizada, de alta densidade/resistência, com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, com graduação da litragem na parte interna.	Unidade





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>5</b>	PA DE LIXO COM PROLONGADOR Pá de lixo em material polipropileno, com cabo em madeira revestido com película plástica de 01m de comprimento e com alça na ponta. Dimensões da pá 8,5 X 26,0 X 25,0 Cm. Cabo e coletor no ângulo de 90°. A base da pá deve ser reta de modo que seja possível recolher toda a sujeira ao colocá-la no chão.	Unidade
----------	---	---------

**OBS: Os produtos das tabelas 1.2 A e B, deverão estar disponíveis para uso em condições adequadas e com ergonomia.**

## 1.2– Tabela B – Quantidade dos Materiais de Limpeza de Média Duração, Consumo médio Trimestral

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADES POR LOCAL															TOTAL QUANTIDADE MENSAL	
		SAMU – base operacional	SAMU e Sede da SMSA	CENTRO DE ESPECIALIDADES	Unidade 24 h	CEO E DIRM	CAPS INFANTIL	CAPS FLAVIO DANTAS	CAPS AD SOLIDARIEDADE	CER IV	VIGILANCIA	DST E SAUDE MENTAL	CCZ	TB/HANSENIASE	ALMO INSUMOS	MEDICAMENTO		PATRIMONIO
1	Vassoura/escova para limpeza de vaso sanitário, unidade	4	13	8	10	1	0	2	1	2	1	1	20	2	3	2	1	71
2	Vassoura tipo piaçava, unidade	2	4	8	3	1	0	2	0	2	1	1	20	1	2	2	1	50
3	Vassoura de grama, unidade	1	0	1	2	0	1	0	2	1	1	0	2	1	1	1	1	15
5	Balde plástico	1	8	7	2	1	1	2	2	4	1	1	4	1	1	1	1	38
6	Pá de lixo com prolongador	1	4	7	2	1	1	2	2	4	1	1	4	1	1	1	1	34



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 2- Equipamentos, Ferramentas e Utensílios.

### 2.1 – Tabela A – Descritivo dos Equipamentos, Ferramentas e Utensílios.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	ESCADA DE ALUMÍNIO de abrir e fechar, 07 degraus. ESCADA de alumínio, dobrável, de 7 degraus, com travamento automático na extensão e sapatas em borracha	Unidade
2	CARRINHO FUNCIONAL completo (balde com espremedor, mop. Pó, rodo e placa sinalizadora) carrinho para limpeza multifunção, carro funcional completo, contendo 01 balde espremedor dobro, 01 mop 60 completo, 01 pá recolhadora, 01 suporte com cabo de alumínio, 01 espanador eletrostático e placas de sinalização.	Unidade
3	CARRINHO DE MÃO/LATÃO DE LIXO CARRO COLETOR DE LIXO 120L - tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis; altura máxima: 950 mm; largura máxima: 480 mm; profundidade máxima: 555 mm; corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; superfícies internas polidas e cantos arredondados; disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo; roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2"; eixo em aço com tratamento anticorrosão; passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil; garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	Unidade
4	BOMBA DE ALTA PRESSÃO e alta potência (WAP), com todos acessórios para o funcionamento, incluindo mangueira	Unidade
5	SUORTE PARA FIBRA SINTÉTICA, medindo 102mm x 207mm, com cabo de alumínio de 1,5m Suporte Limpa Tudo com encaixe de rosca deve ser acoplado ao cabo de alumínio retrátil. O Suporte Limpa tudo é um acessório durável com garras que prendem firmemente as Fibras Sintéticas de limpeza. E seu cabo angular permite a limpeza em lugares difíceis.	Unidade
6	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA PIA	Unidade
7	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO Desentupidor manual à vácuo Tipo Bomba de Sucção. Bocal de borracha. Para desentupimento em vaso sanitário, pia de cozinha, lavatórios, tanques e etc. Dimensões aproximadas: A x L x P / 57,0 x 30,0 x 30,0 cm. Diâmetro: 16 cm	Unidade
8	RODO LIMPA VIDROS, cabo de alumínio, 40 cm. Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 3,10 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado	Unidade



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

	tem a altura 3,10 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,25 Metros podendo ter melhor ajuste de altura conforme você desejar melhorando a praticidade de sua limpeza em lugares altos e lugares baixos. - Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.	
9	RODO LIMPA PISO, cabo de alumínio, 60 cm.	Unidade
10	<i>PROLONGADOR 7,5 metros para rodo. Cabo de Alumínio retrátil com alcance de até 1,40m de altura que auxilia no posicionamento adequado da coluna, sem provocar maior esforço do consumidor para sua utilização.</i>	Unidade
11	EXTENSÃO DE 50 METROS Extensão Elétrica 50 metros. Especificações técnicas: Extensão elétrica carretilha; Comprimento do cabo: 50 metros; 5 tomadas no novo padrão brasileiro: 2P+T; Potência máxima em 127V: 1270W; Potência máxima em 250V: 2500W; Tensão máxima: 250V Corrente máxima:10A (em conformidade com a norma ABNT NBR 14136:2012).	Unidade
12	CAPA DE CHUVA Capa de chuva, confeccionada em tecido sintético (malha poliéster revestido de PVC em ambas as faces ou única face)BA 800, fechamento frontal em botões de pressão, mangas longas, capuz conjugado, costura soldada eletronicamente.	Unidade

**OBS: Todos os Equipamentos e Materiais de Longa Duração deverão estar com adequado funcionamento e com todos os acessórios necessários para a perfeita utilização.**

### 2.1- Tabela B – Quantidade de Equipamentos e Materiais de Longa Duração

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADES POR LOCAL															TOTAL QUANTIDADE MENSAL	
		SAMU – base operacional	SAMU e Sede da SMSA	Centro de Especialidades	Unidade 24 h	CEO E DIRM	CAPS INFANTIL	CAPS FLAVIO DANTAS	CAPS AD SOLIDARIEDADE	CER IV	VIGILANCIA	DST E SAUDE MENTAL	CCZ	TB/HANSENIASE	ALMO INSUMOS	MEDICAMENTO		PATRIMONIO
1	Escada de alumínio	1	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	15
2	Carrinho funcional	1	4	7	2	1	1	2	1	3	1	1	2	0	1	1	1	29
3	Carrinho de mão	1	1	4	2	1	1	1	1	1	2	1	5	0	0	0	0	21
4	Bomba de alta pressão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	13



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

<b>5</b>	Suporte para fibra	1	4	7	2	1	1	2	2	4	2	1	4	1	1	1	1	35
<b>6</b>	Desentupidor p pia	1	4	7	2	1	1	2	2	4	2	1	4	1	1	1	1	35
<b>7</b>	Desentupidor p vaso sanitário	1	4	7	2	1	1	2	2	4	2	1	4	1	1	1	1	35
<b>8</b>	Rodo limpa vidros	2	7															9
<b>9</b>	Rodo limpa piso	1	4	7	2	1	1	2	1	3	1	1	2	0	1	1	1	29
<b>10</b>	Prolongador 7,5 metros.	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	22
<b>11</b>	Extensão de 50 metros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		14
<b>12</b>	Capa de chuva	1	1	7	10	1	1	2	2	5	2	2	4	1	1	1	1	42